



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

LEI Nº 416 DE 25 DE MARÇO DE 1975.-

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO VALOR
DE Cr\$ 2.000,00 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/
PARA VIGIA NOTURNO.-

O cidadão NESTOR EMANUEL GRIMM, Prefeito Muni-
cipal de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina,
FAÇO saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Mu-
nicipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Muni-
cipal autorizado a abrir crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00
(dois mil cruzeiros), destinados a aquisição de equipamentos pa-
ra vigia noturno, que será onerada à conta da seguinte Dotação:

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

04 - Setor de Serviços Gerais:

4.0.0.0.09 - Despesas de Capital

4.1.0.0.09 - Investimentos

4.1.4.0.09 - Material Permanente

1519 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

a) - Equipamentos para Vigia Noturno ..Cr\$ 2.000,00

Art.2º - Para a cobertura das despesas com a
abertura de Credito especial, aberto pelo artigo anterior, fica /
reduzido do Orçamento vigente, o seguinte item discriminativo:

SERVICOS DE ADMINISTRAÇÃO:

04 - Setor de Serviços Gerais:

3.0.0.0.09 - Despesas Correntes

3.1.0.0.09 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.09 - Encargos Diversos

315 - Locação de Imóveis.....Cr\$ 2.000,00

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrá-
rio, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.-

Da Secretaria da Prefeitura Municipal de Gua-



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul

CONT...

Nector Emanuel Grima,
Prefeito Municipal.-

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI FOI/
PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA
EM DATA SUPOSTA.-

Valdir Teixeira da Rosa,-
Secretário Geral.-